



Movimento Superação

Prevenção Superação Inclusão Conscientização

FLS. 09 1 12
MICROFILMADO SOB N.º
5378

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO MOVIMENTO SUPERAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Bebedouro, estado de São Paulo, reuniu-se conforme livro de presença de folha nº 46, à Rua Ângelo Salvador, 57 – Vila Major Cícero de Carvalho, em Bebedouro, estado de São Paulo, as 19h00min horas em segunda convocação a diretoria do Movimento Superação para deliberarem sobre os assuntos conforme edital de convocação afixado na sede da Instituição, no dia 28 de dezembro de 2018, e fixados nos lugares de costume. O presidente Sr. Sérgio Correia Leite de Moraes deu início a Assembleia saudando os presentes, e apresentando a pauta da Assembleia: 1 – Eleição da Nova Diretoria 2019-2023; 2 – Alteração Estatutária conforme a Lei 13.019 com alteração da 13.204. Em votação da Assembleia, onde foram eleitos por forma unânime, ficando assim: como **Presidente:** Florival Vizicatto Júnior, portador do RG: 28.002.606-7 e CPF: 178.633.548/46, brasileiro, solteiro, aposentado, residente a Rua Marciliano Gomes, 956 – Residencial Pedro Maia – CEP: 14.711-578, na cidade de Bebedouro/SP; **Vice-presidente:** Jurandir Aparecido Neto, portador do RG: 23.568.725-X e CPF: 131.221.408-29, brasileiro, viúvo, aposentado, residente na Rua Benedita da Silveira Lima, 117 – Jardim Santa Ella – CEP: 14.711-451, na cidade de Bebedouro/SP; **1ª Secretária:** Luzia Aparecida da Silva, portadora do RG: 14.215.517 e CPF: 033.292.148-27, brasileira, solteira, monitora escolar, residente na Rua Catanduva, 49 – Jardim Cruzeiro do Sul – CEP: 14.701-658, na cidade de Bebedouro/SP; **2º Secretário:** Jorge Henrique Ferreira, portadora do RG: 47.166.708-0 e CPF: 405.179.848-81, brasileira, solteiro, benefício LOAS, residente a Rua Oscar dos Santos, 450 – Centro – CEP: 14.740-000, na cidade de Viradouro/SP; **1º Tesoureiro:** Vicente Alves da Silva, portadora do RG: 18.857.891-2 e CPF: 076.220.028-60, brasileiro, solteiro, aposentado, residente na Rua Dr. Iguatemy B. M. Camargo, 348 – Residencial Pedro Paschoal – CEP: 14.709-180, na cidade de Bebedouro/SP; **2ª Tesoureira:** Eliana Aparecida dos Santos Pereira, portadora do RG: 35.783.214-0 e CPF: 215.798.918-88, brasileira, casada, diretora escolar, residente a Rua Cícero Prates, 34 – Vila Major Cícero de

Movimento Superação Bebedouro

CNPJ: 20.277.717/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

Rua: Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - Bebedouro/SP CEP: 14.702-052

Fone: (17) 3342-0810 e ou (17) 99169-2003 - e-mail: movimentosuperacao@hotmail.com.br

Website: www.movimentosuperacao.sp.com.br



Esse Mundo Também é Meu

Movimento Superação

Prevenção Superação Inclusão Conscientização

FLS. 04
MICROFILMADO SOB N.º
CANCELADO
8
40

Carvalho – CEP: 14.702-030, na cidade de Bebedouro/SP; **1º Conselheiro Fiscal:** Leandro Lauriano das Neves, portador do RG: 45.442.068-7 e CPF: 317.640.498-02, brasileiro, casado, advogado, residente na Avenida Oswaldo Perrone, 407 – Residencial Bebedouro – CEP: 14.706-064, na cidade de Bebedouro/SP; **2º Conselheiro Fiscal:** Wellerson Augusto D'Amato, portador do RG: 39.569.432-2 e CPF: 453.840.388-10, brasileiro, casado, desempregado, residente na Rua Henrique Baenninger, 250 – Jardim Tropical – CEP: 14.702-164, na cidade de Bebedouro/SP; **3ª Conselheira Fiscal:** Mariana Aparecida Scarpelini, portador do RG: 58.172.966-3 e CPF: 454.882.558/42, brasileira, solteira, dona de casa, residente na Rua Henrique Baenninger, 250 – Jardim Tropical – CEP: 14.702-164, na cidade de Bebedouro/SP; **Suplente do Conselho Fiscal:** Júlia Ferreira de Oliveira, portadora do RG: 16.229.860-2 e CPF: 058.575.268-09, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Benedita da Silveira Lima, 117 – Jardim Santa Ella – CEP: 14.711-451, na cidade de Bebedouro/SP. Houve também em meados do ano passado, a mudança de sede da entidade, pois conseguimos da prefeitura a concessão de uso deste imóvel por 99 anos. Endereço da nova sede administrativa é: Rua Ângelo Salvador, 57 – Vila Major Cícero de Carvalho – CEP: 14.702-052. Também mudamos de escritório de contabilidade, saindo da Global Assessoria e agora estamos com a Audiplan Contabilidade, desde Janeiro de 2019. Foi passado para a antiga diretoria a prestação de contas de 2018 até a presente data e tendo aprovação unânime e foi publicado o balanço anual de 2018. O presidente leu o Estatuto com as alterações, e o colocou em votação com as alterações propostas: **Artigo 1º - O MOVIMENTO SUPERAÇÃO** é uma associação civil de direito privado, constituída em 2014, com sede e foro na cidade e comarca de Bebedouro, do Estado de São Paulo, à Rua: Ângelo Salvador, 57, Vila Major Cícero de Carvalho, CEP: 14.702-052, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, e que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro:** O MOVIMENTO SUPERAÇÃO por sua natureza não lucrativa tem vedada a distribuição de dividendos, lucros ou resultados, sendo obrigada a reaplicar ou reinvestir, no território nacional, seus eventuais excedentes financeiros, em desenvolvimento de atividades previstas no presente Estatuto, em reforço do seu

Movimento Superação Bebedouro

CNPJ: 20.277.717/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

Rua: Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - Bebedouro/SP CEP: 14.702-052

Fone: (17) 3342-0810 e ou (17) 99169-2003 - e-mail: movimentosuperacao@hotmail.com.br

Website: www.movimentosuperacao.com.br



Movimento Superação

Prevenção Superação Inclusão Conscientização

Esse Mundo Também é Meu

patrimônio ou em reservas. **Parágrafo Segundo:** O **MOVIMENTO SUPERAÇÃO** tem seus objetivos voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. **Artigo 2º - O MOVIMENTO SUPERAÇÃO** tem autonomia administrativa, financeira, jurídica e patrimonial, com relação aos seus associados, eventuais mantenedores e quaisquer entidades públicas ou privadas. No desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, crença religiosa, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando os serviços que são seu primordial objeto social de forma gratuita e permanente das seguintes formas: Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência e idosos; **II** - Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência e idosos; **III** - Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência e idosos; **IV** - Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência e idosos; **XII** - Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência e idosos; **XV** - Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita de acordo com os programas de apoio do governo; **Artigo 18 - A Assembleia Geral se reunirá: I.** Em caráter ordinário para: **A** - Anualmente, tratar de aprovação da proposta de programação anual, apreciar o relatório anual da Diretoria e discutir as contas e o Balanço do exercício anterior; **B** - Trimestralmente, convocar e realizar Eleições, bem como dar posse à Diretoria, ao Conselho Técnico e Conselho Fiscal. **II.** Em caráter extraordinário, a qualquer momento, quando convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, 1/3 (um terço) dos diretores ou 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais. **Parágrafo Único:** As deliberações da Assembleia serão tomadas pela maioria simples dos associados em Primeira Convocação, ou pela maioria absoluta dos associados presentes em Segunda Convocação, com quórum mínimo de 2/3 dos membros da diretoria. **Artigo 23 - Compete ao Presidente: VIII** - Admitir e demitir funcionários, assinando carteiras de trabalho e demais documentos previstos pela legislação trabalhista e da previdência social; **IX** - Autorizar as despesas não previstas no orçamento anual do referendun da Diretoria; **X** -

Movimento Superação Bebedouro

CNPJ: 20.277.717/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

Rua: Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cicero de Carvalho - Bebedouro/SP CEP: 14.702-052

Fone: (17) 3342-0810 e ou (17) 99169-2003 - e-mail: movimentosuperacao@hotmail.com.br

Website: www.movimentosuperacao.sp.com.br



Esse Mundo Também é Meu

Movimento Superação

Prevenção Superação Inclusão Conscientização

F.L.S. 05 / 12
MICROFILMADO SOB N.º

5378

Outorgar, no exercício de suas funções, procurações com poderes específicos e prazos definidos; **XI** - Empenhar-se por uma contabilidade conveniente e conforme as normas vigentes. **Parágrafo Único:** Para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar recibos, cheques, ordem de pagamento e demais documentos bancários, será sempre necessária à assinatura conjunta com o tesoureiro ou do tesoureiro com o procurador, ou, ainda, de dois procuradores; **Artigo 24** - Compete ao Vice-Presidente do Conselho Diretor: **I** - Praticar, por delegação do presidente, os atos que lhe forem expressamente confiados; **Artigo 29** - O Conselho Fiscal será composto por Três (03) membros eleitos pela Assembleia Geral, dentre as alterações, se destacou a inserção da causa do idoso na instituição, o qual teve aprovação unânime. Sem nada mais a tratar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi encerrada, e que vai assinada pelo Presidente Florival Vizicatto Júnior e por mim, Luzia Aparecida da Silva, que secretariei a presente, e pelos demais associados presentes nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A sessão foi dada por encerrada às vinte e uma horas. Declaro que a ata é cópia fiel extraída do original.

Bebedouro, 11 de Janeiro de 2019

Florival Vizicatto Júnior
Presidente

Luzia Aparecida da Silva
1ª Secretária

Esse Mundo Também é Meu

Kelly Pereira

Advogada

OAB/SP nº 356.438

CPF nº 285.655.898-46



TABELO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BEBEDOURO-SP • CARTÓRIO CAMPOS
R. Dr. Tobias Lima nº 921 • Centro • Bebedouro-SP • CEP: 14700-400 • Telefone/Fax: (17) 3342-3822 / 3342-4472
Reconhecido por semelhança SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de:
FLORIVAL VIZICATTO JÚNIOR (356.438), DR. DE.
BEBEDOURO - SP, 09/09/2019.
ANA PAULA GOMES RODRIGUES - ESC. AUT. VALOR TOTAL R\$ 6,21
VALOR TOTAL COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Movimento Superação Bebedouro

Inscrição Estadual: Isc

CNPJ: 20.277.717/0001-92

Rua: Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cicero de Carvalho - Bebedouro/SP CEP: 14.702-1

Fone: (17) 3342-0810 e ou (17) 99169-2003 - e-mail: movimentosuperacao@hotmail.com.br

Website: www.movimentosuperacao.sp.com.br